

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
08 DE NOVEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 08/11/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Josevando Souza Andrade e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Paulo Gomes Júnior. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Jonathan Santiago. A sessão foi aberta às 8:37 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **02, 15, 16 e 17, da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 04, 07, 09, 10, 13, 18 e 23, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 12, da pauta do PJE**, cujo processo não cabe sustentação oral; **c) 11, da pauta do PJE**, cujo pedido de sustentação oral nos autos foi formulado fora do prazo previsto no artigo 5º do Decreto Judiciário nº 291/2022. A(s) turma(s) julgadora(s) formada(s) no(s) processo(s) a seguir é/são: **a) 01, da pauta do PJE (Apelação Cível nº 0060357-16.2009.8.05.0001)**, cuja turma foi formada pelo Desembargador Maurício Kertzman Szporer, como Relator, Doutora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, como 2ª Julgadora, Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, como 3ª Julgadora, Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, como 4º Julgador, e Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo, como 5º Julgador. O Desembargador presidente concedeu o intervalo para descanso no período compreendido entre 10:19 e 10:37. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 0060357-16.2009.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Rubem Péricles Marques, Apelados: Itau Seguros de Auto e Residência S.A. e outros, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 4º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 5º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Resultado provisório: Deu-se provimento ao apelo, por maioria, vencido o Desembargador Maurício Kertzman Szporer. Divergência iniciada pela Desembargadora Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, e acompanhada pela Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho. Resultado definitivo: Deu-se provimento ao apelo, por maioria, vencido o Desembargador Maurício Kertzman Szporer. Designada a Desembargadora Maria do Rosário Passos da Silva Carvalho para lavrar o Acórdão. Acompanharam a divergência os Desembargadores Maria de Fátima Silva Carvalho e José Soares Ferreira Aras Neto. Acompanhou o Relator o Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo. **8001156-03.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Angela Andrea Hormazabal Santibanez, Agravado: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conheceu-se parcialmente do Agravo de Instrumento e, na parte conhecida, deu-se provimento parcial ao recurso, e julgou-se prejudicado o Agravo Interno nº 8001156-03.2022.8.05.0000.1, à unanimidade. **8010021-15.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Porto Seguro, Agravante: Município de Porto Seguro, Agravado: CEBAP Centro Bahiano de

Aperfeiçoamento Educacional Ltda - ME, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8010554-71.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Alvaro Augusto Souza da Cruz Filho, Agravada: Raquel Cristina Lins Mota, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado os Embargos de Declaração, à unanimidade. **0515205-42.2017.8.05.0150 Apelação Cível**, Lauro de Freitas, Apelante: Itau Unibanco S.A., Apelado: Luiz Antonio Arlego Farias Junior, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000089-24.2016.8.05.0158 Apelação Cível**, Mairi, Apelante: Gidelma Santos de Souza, Apelados: Telefonica Brasil S.A. e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo interposto por Gidelma Santos de Souza, e negou-se provimento ao apelo interposto por Telefonica Brasil S/A, à unanimidade. **8000761-59.2019.8.05.0018 Apelação Cível**, Barra, Apelante: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, Apelada: Luzineide Xavier De Souza Lima, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e não provido Por Unanimidade. **8000938-84.2020.8.05.0051 Apelação Cível**, Carinhanha, Apelante: Dulce Lima De Souza, Apelado: Municipio De Feira Da Mata, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8043012-12.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Kate Maiara Moreira Trindade, Apelado: Renova Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros S.A., **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8141080-60.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Elisangela Santos Duarte Oliveira, Apelado: Banco Master S/A, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8035304-40.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Alagoinhas, Agravante: Rejane Lima de Souza, Agravado: Banco BMG SA, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho. Decisão: Deu-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0006685-60.2011.8.05.0248 Apelação Cível**, Serrinha, Apelante: Evangivaldo Bastos de Brito, Apelada: Celenilda da Silva Coutinho, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8052278-23.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Coelba, Apelado: Ágape Empreendimentos Hoteleiro e Turístico Eireli, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8040466-50.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Instituto de Educação Cygnus Ltda – ME, Agravado: PL Empreendimentos Ltda, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**,

2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **0535073-31.2018.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Ademir Santana Brito, Apelado: Banco Pan S.A., **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0583706-44.2016.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Elizabeth Porcelanato Ltda., Apelados: Paulo Sergio Matos Filho e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8018947-67.2019.8.05.0039 Apelação Cível**, Camaçari, Apelante: Itaú Unibanco S.A., Apelada: Elenice Silva Brasil, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8028733-55.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Instal Instaladora Elétrica e Hidráulica Ltda – EPP, Apelados: Carlos Fernando Sampaio Neves e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8023676-42.2021.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Germinia Evangelista da Silva, Apelado: Banco BMG SA, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Rejeitadas as preliminares, no mérito deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **0331929-09.2013.8.05.0001.2 Embargos de Declaração Cível**, Salvador, Embargante: Maria José Cunha Nery, Embargado: Rodrigo Souza Dantas, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Acolheram-se parcialmente os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8100066-96.2021.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Celielza Silva Lemos da Anunciação, Apelado: Banco Bmg Sa, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 05, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Lize Borges Galvão, OAB/BA 42.994, pela parte Agravada – Houve também pedido para realização de sustentação oral formulado pelo Doutor Ivan Brandi da Silva, OAB/PE 7.941, pela parte Agravante, mas este dispensou; **b) 14, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Lázaro Roberto Silva Júnior, OAB/BA 35.547, pela parte Apelante – Houve também pedido para realização de sustentação oral formulado pela Doutora Thereza Victória Azevedo Ferreira Almeida, OAB/BA 54.060, pela parte Apelada, mas esta dispensou; **c) 19, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Larissa Coelho Rios, OAB/BA 54.193, pela parte Apelada; **d) 03, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Alexandre Peixoto Gomes, OAB/BA 14.472, pela parte Agravante; **e) 06 e 21, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Iuri Lemos Correia, OAB/BA 30.309, pela parte Apelante; **f) 20, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Pedro Celestino de Figueiredo Neto, OAB/PB 16.555, pela parte Apelante; **g) 22, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Marcelo Brito Silva, OAB/BA 43.945, pela parte Apelante; **h) 25, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutora Simone Gama Barbosa, OAB/BA 50.434, pela parte Apelante. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) julgamento(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) 24, da pauta do PJE. Foram julgados 21 processos, dentre esses 01 processo julgado eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 01 do PJE), e 20 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 20 do PJE), 04 processo(s)

retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 04 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho e o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud parabenizaram o Desembargador Presidente pela passagem de seu aniversário. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 11:26 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

**Desembargador José Aras
Presidente**

**Mariana da Silva Lorangeira
Diretora**